## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 139

Quarta-feira, 26 de Outubro de 1994

#### SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

#### Portaria n.º 241/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 5 100 000\$00, no orçamento incrente à Secretaria Regional de Agricultura.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

#### l'ortaria n.º 242/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 56 079 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### Portaria n.º 243/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 5 300 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

#### Portaria n.º 244/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 90 (XXXXXX), no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

#### Portaria n.º 241/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 50, Div. 04, Subdiv. 01, Div. 07, Subdivisão 03 na importância de 5 100 000\$00 (cinco milhões e cem mil escudos), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

- 1º Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de 5 100 000\$00 (Cinco milhões e cem mil escudos) do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.
  - 2º Esta Portaria entra em vigor aos 29 de Setembro de 1994

Assinada em 29 de Setembro de 1994.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

(CONTOS)

#### MAPA ANEXO Á PORTARIA N.º 241/94

CLASSIF, ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.		REFORÇOS	
CAP.	DIV.	s/biv.	cóntgo	AL.	FUNCTONAL	RUBRICA	OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
50	()4	01	O2 O2.02 O2.02.08 O7		8.02.1	O4-SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS INVESTIMENTOS DO PLANO ACÇÕES E PROGRAMAS NO ÂMBITO DO PEDAP PROGRAMA ACÇÃO FLORESTAL - DRF - S21 Aquisição de Bens e Serviços Correntes Bens Não Duradouros Outros Bens Não Duradouros Aquisição de Bens de Capital		200
	07	03	O7.01.04 O7.01.04 O7.01.07 O7 O7.01.03	М	8.02.1 8.02.1	Investimentos Construções Diversas Material de Informática INVESTIGAÇÃO APLICADA E EXPERIMENTAÇÃO INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUACUL- TURA-DRP-S22 Aquisição de Bens de Capital Investimentos Edificios Afecta aos Programas POSEIMA	1 100	9(r) 4 (90)
			O7.01.04		8.02.2	Construções Diversas  TOTAL	4 000 5 100	5 I(x)

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

#### Portaria n.º 242 /94

Considerando que, para efectuar o pagamento de diversas despesas do âmbito da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, durante o ano de 1994, torna-se necessário proceder à transferência da verba de 56 079 000\$00, conforme o mapa anexo a esta Portaria;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo do nº. 1 do artigo 14 º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28.ABR, e do Decreto-Lei nº. 46/84, de 04.FEV, autorizar o seguinte;

- 1º. Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 56 079 000\$00 (cinquenta e seis milhões e setenta e nove mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.
- 2º. Esta Portaria entra em vigor em 29 de Setembro de 1994.

Secretarias Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura.

Assinada em 29 de Setembro de 1994.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

#### MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 242/94

1 0	RGÁ	NICA	T		T		REFORÇOS	
'AP, DI	DIV	S/D.	CLAS, EC	LAS, ECON.		RUBRICAS	OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			Código	۸۱۵	FUNC.		(contos)	(contos)
					T	06 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E		
		1				CULTURA		
50		l				INVESTIMENTOS DO PLANO		
	0.4	l			1	Animação e Acontecimentos Especiais		
		04			1	Festa do Fim do Ano		
			02		1	Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
		ŀ	02.02		1	Bens Não Duradouros		
		ľ	08		1	Outros Bens Não Duradouros		
				Y	8.08.0	Afecta aos programas POP II		55 079
			02.03			Aquisição de Serviços		
			10			Outros Serviços		
				Y	8,08,0	Afecta aos programas POP II	56 079	
			0-1			Transferências Correntes		
			04,03			Famílias		
			01			Particulares ?		
				Y	8,08,0	Afecta aos programas POP II		1 (00)
		oxdot				TOTAL	56 079	56 079

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### Portaria n.º 243/94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), dos capítulos 01,02 e 04, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 5,300.000\$00 (cinco milhões e trezentos mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1. Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 5,300,000\$00 (cinco milhões e trezentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.
  - 2. Esta Portaria entra em vigor no dia 94/10/06.

Assinada a 06 de Outubro de 1994.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 243/94

Classificação :							Em contos	
Orgánica Econó			Всоно́н	Económica		Rubricas	Reforços	
`apítulo D	Divisão	Sub- divisto	Cédigo	Alinea	Pencional		ou inscrições	Anulações
						07 Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
01						Serviços Dependentes do Secretário Regional		
	ŀ		02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.02			Bens não duradouros		
			02.02.05		1.01.0	Roupas e calçado		lt.
			02.02.08		1.01.0	Outros bens não duradouros		10
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.07		1.01.0	Transportes		
			02.03.10		1.01.0	Outros serviços	250	
02						Direcção Regional de Obras Públicas		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.02			Bens não duradouros		
			02.02.08	В	8.03.3	Outros		3.9
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.03		8.03.3	Locação de edifícios	350	
			02.03.10		8.03.3	Outros serviços	2 100	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03	١.		Edificios	1.500	
			07.01.03	^	8.03.3	Beneficiação e Conservação Diversos Edifícios Públicos	1.500	
04			02			Direcção Regional de Estradas	]	
			02.01			Aquisição de bens e serviços correntes Bens duradouros		
			02.01.05		8,05.0	Outros bens duradouros		31
			02.01.0.5		0.0.7.0	Bens não duradouros	1	,,,,
			02.02.08		8.05,0	Outros bens não duradouros	[	8
			02.03			Aquisição de serviços		,,
			02.03.01			Encargos das instalações		
	İ		02.03.01	۸	8.05.0	DRE	500	
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		8.05.0	Outros serviços	600	
						TOTAL	5 300	5.30

#### Portaria n.º 244/94

Para proceder, durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 02, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 90.000\$00 (noventa mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1. Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 90.000\$00 (noventa mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.
  - 2. Esta Portaria entra em vigor no dia 94/09/26.

Assinada a 26 de Setembro de 1994.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

#### MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 244/94

		Class	ificação				Em contos		
Orgânica			Económ	iica		Rubricas	Reforços		
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Código	Alfnea	Funcional		ou inscrições	Anulações	
						07 Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente			
(12			01 01,01 01,01,04		8.03.3	Direcção Regional de Obras Públicas Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes Pessoal em regime de tarefa ou de avença	90		
			01.02 01.02.02 01.02.02	C		Abonos variáveis ou eventuais Horas extraordinárias D.S.H.		90	
						TOTAL	90	90	

26 DE OUTUBRO DE 1994 5

#### Preço deste número: 60\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

#### **ASSINATURAS**

> Números e Suplementos - Preço por página 10800 A estes valores acrescem os portes de correlo (Portaria nº 294 de 25 de Janeiro)

"O Preço dos anúncios é de 115800 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução ráfica "Jornal Oficial"